

## RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES N. 1363/2025

**Fiscalização das pressões das redes de distribuição de água do município de Caxias do Sul/RS, atendido pelo SAMAE e regulado pela Agesan-RS.**

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 11 de junho de 2025, foi realizada fiscalização de pressões na rede de distribuição do município de Caxias do Sul/RS, para verificar a prestação do serviço de abastecimento de água.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

#### Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

| Referências legais e normativas   | Descrição   |
|---|---|
| Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores                           | Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.   |
| Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020  | Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS). |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020   | Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.   |
| Resolução Agesan-RS AGE n. 005/2024   | Aprova a nova redação do manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.   |
| Instrução Normativa DG n. 03/2020   | Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.  |
| Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas                 | Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.   |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021   | Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).  |
| Certificado de calibração n. 6549/25, data: 04/03/25, MetroQuality Metrologia | Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%                                     |

### 2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Riozinho/RS foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

### 3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

## 3.1. CAXIAS DO SUL

**Tabela 1 – Amostragem de pressões em Caxias do Sul**

| Item      | Endereço                                     | Horário (h)  | Temperatura (°C) | Pressão (mca) |
|-----------|--|--------------|------------------|---------------|
| 01        | Rua Bento Gonçalves, n. 675                  | 08:26        | 19°C             | 19,00         |
| 02        | Rua Maria Bohn, n. 410                       | 08:34        | 19°C             | 30,00         |
| 03        | Rua Atilio Andreazza, n. 1200                | 08:40        | 19°C             | 12,54         |
| 04        | Rua Bahia, n. 114                            | 08:48        | 19°C             | 16,00         |
| 05        | Rua Izidoro Moretto, n. 1538*                | 08:58        | 19°C             | 26,47         |
| 06        | Rua Moreira César, n. 1844                   | 09:07        | 19°C             | 40,00         |
| <b>07</b> | <b>Rua João Manoel Guedes Falcão, n. 868</b> | <b>09:16</b> | 19°C             | <b>68,22</b>  |
| 08        | Avenida Rubem Bento Alves, n. 2612           | 09:25        | 19°C             | 44,00         |
| 09        | Rua Orestes Baldisserotto, 666               | 09:35        | 19°C             | 45,00         |
| <b>10</b> | <b>Rua Waldemar De Zorzi, n. 447</b>         | <b>09:40</b> | 19°C             | <b>51,35</b>  |
| 11        | Rua José Tomé, n. 246                        | 09:49        | 19°C             | 31,00         |
| 12        | Rua Ângelo Suzin, n. 682                     | 10:02        | 19°C             | 17,00         |
| <b>13</b> | <b>Rua Doutor Henrique Fracasso, n. 715</b>  | <b>10:10</b> | 19°C             | <b>57,01</b>  |
| 14        | Rua Adelino Marcos Vencatto, n. 1377         | 10:18        | 19°C             | 19,00         |
| 15        | Rua Dos Cesteiros, n. 340                    | 10:26        | 19°C             | 12,00         |
| 16        | Avenida Dos Metalúrgicos, n. 577             | 10:29        | 19°C             | 12,00         |
| 17        | Rua Da Felicidade, n. 332                    | 10:34        | 19°C             | 33,00         |
| 18        | Rua Da Vitória, n. 158                       | 10:40        | 19°C             | 41,00         |
| 19        | Estrada Bento Osvaldo Trisch, n. 353         | 10:48        | 19°C             | 36,00         |
| 20        | Rua Vitor Borges Vieira, n. 1101             | 11:09        | 19°C             | 22,00         |
| <b>21</b> | <b>Rua Garibaldi Borges Atti, n. 615*</b>    | <b>11:16</b> | 19°C             | <b>00,00</b>  |
| 22        | Rua Sirlei Da Silva, n. 144                  | 11:29        | 19°C             | 26,00         |
| <b>23</b> | <b>Rua Iraci Carvalho Dos Santos, n. 213</b> | <b>11:42</b> | 19°C             | <b>51,17</b>  |
| 24        | Rua Gema Benincá Hoffmann, n. 770            | 11:55        | 19°C             | 41,00         |
| 25        | Rua José Carlos De Oliveira, n. 175          | 12:00        | 19°C             | 44,00         |
| 26        | Rua Centauro, n. 310                         | 12:10        | 19°C             | 23,00         |
| 27        | Rua Travessão Solferino, n. 3898             | 13:10        | 19°C             | 19,00         |
| 28        | Avenida França, n. 1260                      | 13:20        | 19°C             | 20,00         |
| 29        | Rua Amâncio Pereira Dos Santos, n. 731       | 13:25        | 19°C             | 40,00         |
| 30        | Rua Segundo Pistorello, n. 832               | 13:32        | 19°C             | 20,00         |
| <b>31</b> | <b>Av. Marcopolo, n. 101*</b>                | <b>13:40</b> | 19°C             | <b>55,62</b>  |
| <b>32</b> | <b>Rua Francisco Boniatti, n. 137*</b>       | <b>13:43</b> | 19°C             | <b>62,36</b>  |
| <b>33</b> | <b>Rua Esperança, n. 304</b>                 | <b>13:49</b> | 19°C             | <b>66,41</b>  |
| 34        | Avenida Maurício Sirotsky Sobrinho, n. 3953  | 13:56        | 19°C             | 30,00         |
| <b>35</b> | <b>Rua João Mincato, n. 155*</b>             | <b>14:10</b> | 19°C             | <b>00,00</b>  |
| 36        | Rua Orlando Tisott, n. 205                   | 14:23        | 19°C             | 35,00         |
| <b>37</b> | <b>Rua Sargento Venino Vargas, n. 1881</b>   | <b>14:35</b> | 19°C             | <b>52,71</b>  |
| <b>38</b> | <b>Rua Doutor Oscar Serafini, n. 91*</b>     | <b>14:42</b> | 19°C             | <b>63,34</b>  |
| 39        | Rua Metilde Trevisan, n. 198                 | 14:47        | 19°C             | 38,00         |
| 40        | Rua Ori Pinheiro, n. 855                     | 14:57        | 19°C             | 43,00         |
| 41        | Rua Jacy Antônio Meirelles, n. 187           | 15:02        | 19°C             | 20,00         |
| 42        | Rua Joanna Toscana Mezzomo Lora, n. 1050     | 15:18        | 19°C             | 48,00         |
| 43        | Rua Antônio Montemezzo, n. 2300              | 15:34        | 19°C             | 30,00         |
| 44        | Rua Maria Lucilla Dalla Rosa, n. 205         | 15:45        | 19°C             | 18,00         |
| 45        | Rua Senador Teotônio Vilela, n. 363          | 15:51        | 19°C             | 20,00         |

|                                   |                                   |              |      |                    |       |
|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------|------|--------------------|-------|
| 46                                | Rua José Constant Lazzari, n. 641 | 16:03        | 19°C | 39,00              |       |
| 47                                | Rua Carlos Giesen, n. 65          | 16:29        | 19°C | 18,00              |       |
| <b>48</b>                         | <b>Rua Luiz Giani, n. 170</b>     | <b>16:38</b> | 19°C | <b>52,97</b>       |       |
| 49                                | Rua Jacinto Modena, n. 100        | 16:57        | 19°C | 24,00              |       |
| 50                                | Rua Antônio Xavier Da Luz, n. 155 | 17:06        | 19°C | 21,00              |       |
| *Acompanhamento Processo 558/2024 |                                   |              |      | Média              | 33,1  |
|                                   |                                   |              |      | Desvio padrão      | 15,48 |
|                                   |                                   |              |      | Precisão           | 6,95  |
|                                   |                                   |              |      | Nível de Confiança | 95%   |

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 50 pontos no município de Caxias Do Sul. Destes, 07 pontos aferidos apresentaram valor acima de 50 mca e 38 pontos ficaram de acordo com especificado pela ABNT NBR 12218/2017 (de 10 a 50 mca), sendo que destes 05 pontos são referentes à fiscalização de acompanhamento do processo n. 558/2024. Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

## ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Documento assinado digitalmente  
 LUIS GUSTAVO MARKS ADAMS  
Data: 16/07/2025 17:52:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luís Gustavo Marks Adams  
Assessor de Gabinete de Diretoria  
Agesan-RS

Porto Alegre, 11 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 LORENZO CURE DAS NEVES  
Data: 15/07/2025 20:46:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure das Neves  
Agente de Fiscalização  
Agesan-RS

De acordo,

Documento assinado digitalmente  
 EMANUELE BAIFUS MANKE  
Data: 16/07/2025 08:57:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação  
Agesan-RS

## ANEXO I

### TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 1363/2025

#### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)  
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAÉ)  
ENDEREÇO: R. Nestor Moreira, 1 - Sagrada Família, Caxias do Sul - RS, 95052-500  
TELEFONE E EMAIL: (54) 3220-8600; samae@samaecaxias.com.br

#### 3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Caxias do Sul/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 11 de junho de 2025 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

#### 4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Luís Gustavo Marks Adams  
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Assessor de Gabinete de Diretoria  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Lorenzo Cure Das Neves  
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Lorenzo Cure Das Neves  
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 11 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **LORENZO CURE DAS NEVES**  
Data: 15/07/2025 20:46:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure Das Neves  
Agente de fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente  
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**  
Data: 16/07/2025 08:57:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação

## ANEXOS I e II - 1363/2025 - TNC

| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA   |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 1            | -            | CONSTATAÇÃO             | Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua João Manoel Guedes Falcão, n. 868. Valor aferido: 68,22 mca |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Pressão da rede de distribuição excedeu o valor máximo especificado.   |
| 2            | 180 dias     | OBSERVAÇÃO              | Coordenadas geográficas: 29°9'15,32406"S 51°11'4,58112"O   |

REGISTRO 1



| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA   |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 2            | -            | CONSTATAÇÃO             | Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Waldemar De Zorzi, n. 447. Valor aferido: 51,35 mca |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Pressão da rede de distribuição excedeu o valor máximo especificado.   |
| 2            | 180 dias     | OBSERVAÇÃO              | Coordenadas geográficas: 29°8'34,96512"S 51°12'20,27022"O  |

REGISTRO 1



| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA  |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 3            | -            | CONSTATAÇÃO             | Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Doutor Henrique Fracasso, n. 715. Valor aferido: 57,01 mca |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Pressão da rede de distribuição excedeu o valor máximo especificado.  |
| 2            | 180 dias     | OBSERVAÇÃO              | Coordenadas geográficas: 29°8'15,76008"S 51°10'43,173"O   |

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 1363/2025 - TNC

| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA   |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 4            | -            | CONSTATAÇÃO             | Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Iraci Carvalho Dos Santos, n. 213. Valor aferido: 51,17 mca |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Pressão da rede de distribuição excedeu o valor máximo especificado.   |
| 2            | 180 dias     | OBSERVAÇÃO              | Coordenadas geográficas: 29°9'35,0025"S 51°8'11,92728"O  |

REGISTRO 1



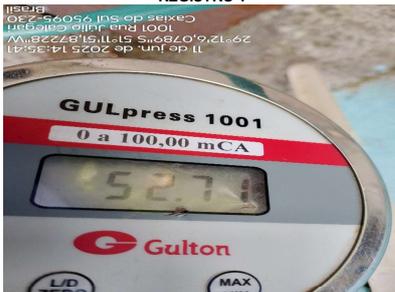
| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA   |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 5            | -            | CONSTATAÇÃO             | Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Esperança, n. 304. Valor aferido: 66,41 mca |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Pressão da rede de distribuição excedeu o valor máximo especificado.   |
| 2            | 180 dias     | OBSERVAÇÃO              | Coordenadas geográficas: 29°11'40,68756"S 51°10'5,7021"O   |

REGISTRO 1



| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA   |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 6            | -            | CONSTATAÇÃO             | Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Sargento Venino Vargas, n. 1881. Valor aferido: 52,71 mca |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Pressão da rede de distribuição excedeu o valor máximo especificado.   |
| 2            | 180 dias     | OBSERVAÇÃO              | Coordenadas geográficas: 29°8'15,76008"S 51°10'43,173"O  |

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 1363/2025 - TNC

| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA  |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 7            | -            | CONSTATAÇÃO             | Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Luiz Giani, n. 170. Valor aferido: 52,97 mca |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Pressão da rede de distribuição excedeu o valor máximo especificado.  |
| 2            | 180 dias     | OBSERVAÇÃO              | Coordenadas geográficas: 29°11'7,8278"S 51°10'52,92204"O  |

REGISTRO 1



**FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE CAXIAS DO SUL  
PROCESSO 1363/2025**

Página 1 de 2

### 1. Identificação da Fiscalização:

|                               |   |                                 |   |
|-------------------------------|---|---------------------------------|---|
| Data da reunião<br>11/06/2025 | Horário<br>Início: 08:00   Término: 12:00 | Local<br>R. Nestor Hoveitu, 135 | Coordenador da reunião<br>Fiscalização AGESAN |
|-------------------------------|---|---------------------------------|---|

### 2. Objetivo

Promover fiscalização de pressões na rede de distribuição do município de **Caxias do Sul**.

### 3. Participantes

| Nome                          | Instituição  | Telefone         | Email                         |
|-------------------------------|--------------|------------------|-------------------------------|
| 1. Lorenzo Cure Das Neves     | AGESAN       | 2500-7235        | fiscalizacao@agesan-rs.com.br |
| 2. Luis Gustavo Marks Adams   | AGESAN       | 2500-7235        | fiscalizacao@agesan-rs.com.br |
| 3. <i>Orlando P. Petruski</i> | <i>SAMAE</i> | <i>996224793</i> |                               |
| 4. <i>Roquel Zocomin</i>      | <i>SAMAE</i> | <i>992682147</i> |                               |
| 5.                            |              |                  |                               |
| 6.                            |              |                  |                               |
| 7.                            |              |                  |                               |
| 8.                            |              |                  |                               |
| 9.                            |              |                  |                               |

### 4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

| Decisão  | Planejado | Realizado |
|--|-----------|-----------|
| a) Verificação de 50 pontos de pressões conforme lista em anexo. | 50        | 50        |
| b) Tempo estimado fiscalização (dias)                            | 1,0       | 1,0       |

### 5. Observações

Observações:

### 6. Pendência identificada

| Decisão | Responsável | Data limite |
|---------|-------------|-------------|
| a)      |             |             |
| b)      |             |             |

**FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE CAXIAS DO SUL  
PROCESSO 1363/2025**

Página 2 de 2

| Decisão | Responsável | Data limite |
|---------|-------------|-------------|
| c)      |             |             |

7. Automóvel utilizado: 510

Quilometro inicial: \_\_\_\_\_ Quilometro final: \_\_\_\_\_

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

**9. Fechamento da ata**

Data da ata

Assinatura do relator

Em 12/06/2025

*Lorenzo Cure Das Neves*

Lorenzo Cure Das Neves  
Agente de Fiscalização

**ANEXOS**